



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Portaria nº 040/2023  
De 30/03/2023**

**PROTOCOLO**

Nº 0459/2023 *Dev.*  
Data 30 / 03 / 20 23  
Hrs: 10 Min.: 45  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o Feriado Nacional no dia 07 de abril de 2023 (Sexta-feira Santa);

**Considerando**, ainda, o Decreto Municipal nº 22/2023 de 24.03.2023, que estabeleceu Ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta, no dia 06 do corrente mês;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023, (QUINTA-FEIRA SANTA).**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE  
SOUZA:8320532213  
4

Assinado de forma digital por  
WENDER BIER DE  
SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.03.30 10:34:38 -03'00'

**WENDER BIER DE SOUZA**  
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por  
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.03.30 10:41:15 -03'00'

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**

1ª Secretária

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 203/2023 DE: 13.03.2023**

**PORTARIA N° 203/2023**

**DE: 13.03.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o direito ao gozo de férias é assegurado constitucionalmente;

**Considerando** que a impossibilidade de fruição das férias anuais de servidores deve dar-se em casos excepcionais e motivada por absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE**,

**Art. 1º. SUSPENDER INTEGRALMENTE** as férias da servidora efetiva **CAROLINA PROEHL PEREIRA – Recepcionista - matrícula n.º 3246**, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023, que seriam gozadas a partir de **13 de março de 2023 a 1º de abril de 2023**, conforme **Portaria n.º 153/2023 de 27 de fevereiro de 2023**, ficando 13 (treze) dias de férias em haver as quais serão gozadas em período oportuno, por imperiosa necessidade do serviço.

**Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.**

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 040/2023 DE 30/03/2023**

**PORTARIA N° 040/2023 DE 30/03/2023**

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o Feriado Nacional no dia 07 de abril de 2023 (Sexta-feira Santa);

**Considerando**, ainda, o Decreto Municipal n° 22/2023 de 24.03.2023, que estabeleceu Ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta, no dia 06 do corrente mês;

**RESOLVE**

**Art. 1º Determinar PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023, (QUINTA-FEIRA SANTA).**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.**

WENDER BIER DE SOUZA - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO - 1ª Secretária**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - ATA DE POSSE**

**ATA N° 001/2023 – DE 01/02/2023**

**SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT – BIÊNIO 2023/2024.**

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o Biênio 2023/2024, realizada ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e vinte minutos, nas dependências da Casa Legislativa Municipal, Plenário “Comendador Luiz Grandi”, sito à Rua Bahia, nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. A Sessão é presidida pela Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro, Presidente da Mesa Diretora Biênio 2021/2022. O Cerimonial é realizado pelo Senhor Wagner de Araújo Toledo. A mesa solene é composta pelos Vereadores: Gleyscler Belussi Ribeiro, Wender Bier de Souza, Antoninho Vardelei Camera, Ronaldo Rodrigues de Andrade, Zacarias Gonçalves da Silva, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, Nalberto Júlio da Silva, Paulo Sergio Bezerra, Robervane de Oliveira Costa e convidado de honra Senhor Rogério Vilela Victor de Oliveira - Prefeito Municipal. Composta a mesa solene, em seguida, a convidada Edina Duarte agracia a todos com o lindo hino “Ao Único” e o Pastor José da Silva Mendes realiza a bênção inicial sobre os trabalhos. Passa-se à execução do Hino Nacional Brasileiro e em sequência para a execução do Hino do município de Comodoro. O Cerimonialista, então, introduz a solenidade à Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro, a qual inaugura os misteres da Sessão Solene declarando: “Boa noite, senhoras e senhores, sob a proteção de Deus todo poderoso e em nome do povo de Comodoro, declara abertos os trabalhos desta Sessão. Convido o Excelentíssimo senhor Vereador Wender Bier de Souza, Presidente eleito para o Biênio de 2023/2024, para que simbolicamente receba os documentos referentes à transição de cargos, documentos estes que nortearão sua gestão nos próximos dois anos, sendo: Relatório da Gestão 2021/2022 do Poder Legislativo; Balanço Financeiro; Inventário Patrimonial; a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal; as chaves do Gabinete da Presidência e também do Veículo Oficial”. O ato é concluído com uma salva de palmas de todos os presentes. Na sequência, a Senhora Presidente declara empossada, a partir desta data 01/02/2023 (primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três), a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT PARA O BIÊNIO 2023/2024, INICIANDO SEUS TRABALHOS EM 01/02/2023 ATÉ 31/01/2025, com a seguinte composição: Presidente: WENDER BIER DE SOUZA, Vice-Presidente: ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA; 1º Secretária: GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO; 2º Secretário: ANTONINHO VARDELEI CAMERA; 3º Secretário: OZIMAR MOTA DA SILVA DO CARMO DE SOUZA, e 4º Secretário: RONALDO RODRIGUES DE ANDRADE. A plateia se manifesta com ovações. A outrora Presidente da Edilidade parabeniza a nova Mesa Diretora, estimando sucesso e sabedoria na condução dos expedientes desta Casa Legislativa, ato contínuo, devolve a palavra ao Cerimonialista. Este convida a Ilustríssima Senhora Evelyn de Brito, representando os Servidores do Poder Legislativo, para que se dirija até a frente para entregar uma lembrança à Excelentíssima Parlamentar Gleyscler Belussi Ribeiro. A plateia se manifesta com encômios. Continuamente, o Cerimonialista convida o Excelentíssimo Senhor Rogério Vilela Victor de Oliveira, Prefeito Municipal, para fazer o uso da palavra. Em seu assentimento, ele cumprimenta a todos, faz uma menção ao hino do município, e diz que nele já há a menção a que reflete Comodoro, por se tratar de cidade altiva, elevada, hospitaleira, e que não se pode pensar de outra forma de nosso município. Deseja boa sorte ao novo Presidente do Legislativo, e diz que ele tem a oportunidade de, junto com o Executivo, pensar seriamente nas benesses a serem implementadas na localidade, pois há ainda muitas demandas a serem atendidas, em todos os seguimentos. Conclama ao novo Presidente e demais pares para que se pense em nosso município, que se discuta o planejamento e que tenham verdadeira acuidade no trato da coisa pública. O Cerimonialista passa a palavra ao Vereador Paulo Sérgio Bezerra em representatividade aos